



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 027/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“INSTITUI A “SEMANA DA ENFERMAGEM” NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMERSON TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Ariranha-SP, a “Semana da Enfermagem”, a ser comemorada anualmente no período de 12 a 20 de maio.

Art. 2º - A “Semana da Enfermagem” tem por finalidade valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais de enfermagem, em alusão ao Dia Internacional da Enfermagem e ao Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º - Durante a Semana da Enfermagem poderão ser promovidas atividades como palestras educativas e informativas, campanhas de conscientização em saúde pública, cursos, oficinas e capacitações, eventos comemorativos e de valorização profissional, e ações comunitárias voltadas à promoção da saúde.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ariranha, em 22 de abril de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Município de Ariranha, a “Semana da Enfermagem”, a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 20 de maio, em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem e ao Dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

A enfermagem representa uma das mais importantes áreas da saúde, sendo fundamental para o funcionamento do sistema de atendimento à população, atuando na promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Os profissionais da enfermagem desempenham papel essencial no cuidado com a vida, estando presentes em todos os níveis de atenção à saúde, muitas vezes em condições desafiadoras e com grande responsabilidade.

A instituição da “Semana da Enfermagem” visa não apenas reconhecer e valorizar esses profissionais, mas também promover ações educativas, campanhas de conscientização e atividades que aproximem a população dos temas relacionados à saúde.

Além disso, a iniciativa fortalece a valorização profissional, incentiva a qualificação contínua e contribui para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Trata-se de medida de relevante interesse público, com impacto positivo na saúde e no bem-estar da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Seguem os benefícios da criação da Semana da Enfermagem:

1. Valorização dos profissionais.

- Reconhece o trabalho essencial da enfermagem;
- Aumenta a motivação e autoestima da categoria;
- Incentiva o respeito da população pelos profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

2. Melhoria na qualidade dos serviços de saúde.

- Estimula capacitação e atualização profissional;
- Promove troca de conhecimentos;
- Reflete diretamente no atendimento à população.

3. Conscientização da população.

- Divulgação de informações sobre saúde preventiva;
- Campanhas educativas (vacinação, higiene, cuidados básicos);
- Aproxima a comunidade dos serviços de saúde.

4. Fortalecimento do sistema de saúde.

- Integra profissionais, gestores e comunidade;
- Incentiva políticas públicas na área da saúde;
- Dá visibilidade às necessidades da enfermagem.

5. Educação continuada.

- Realização de palestras, cursos e oficinas;
- Atualização técnica dos profissionais;
- Incentivo à qualificação constante.

6. Impacto social positivo.

- Melhora a saúde coletiva;
- Reduz riscos e doenças por meio da prevenção;
- Promove bem-estar da população.

Câmara Municipal de Ariranha, em 22 de abril de 2.026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA